

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.325, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Município de Manguueirinha a receber mediante doação parte do imóvel urbano denominado Lote nº 09-F-1, da Quadra nº 122, registrado sob matrícula nº 11.155, do livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu **ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei autoriza o Município de Manguueirinha a receber mediante doação, a título não oneroso, parte do imóvel urbano denominado Lote nº 09-F-1, da Quadra nº 122, registrado sob matrícula nº 11.155, do livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Manguueirinha a receber em doação da empresa A. P. THALHEIMER – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.249.000/0001-17, a área superficial de 7.614,91m² (sete mil seiscentos e quatorze metros e noventa e um centímetros quadrados) do imóvel urbano denominado Lote nº 09-F-1, da Quadra nº 122, registrado sob matrícula nº 11.155, do livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, localizado entre a Rua Governador Trota, confrontando ao lado leste e oeste com a referida rua. Coordenada plano retangular relativa, sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7130000,383m e E=382346,656m. Com os seguintes limites e confrontações: Norte: Confronta com terreno urbano, denominado Lote nº 09-F1 da Quadra nº 122, Loteamento Sede, Matrícula 11.155, medindo 382,86m; Sul: Confronta com o terreno urbano, denominado Lote nº 09-F-1 da Quadra nº 122, Loteamento Sede, Matrícula 11.155, medindo 378,78m; Leste: Confronta com a Rua Governador Trota, medindo 20,06m; Oeste: Confronta com a Rua Governador Trota, medindo 20,75m. Conforme Mapa e Memorial Descritivo em anexo.

Parágrafo único. A doação em pauta se funda no interesse público referente ao prolongamento da Rua Governador Trota.

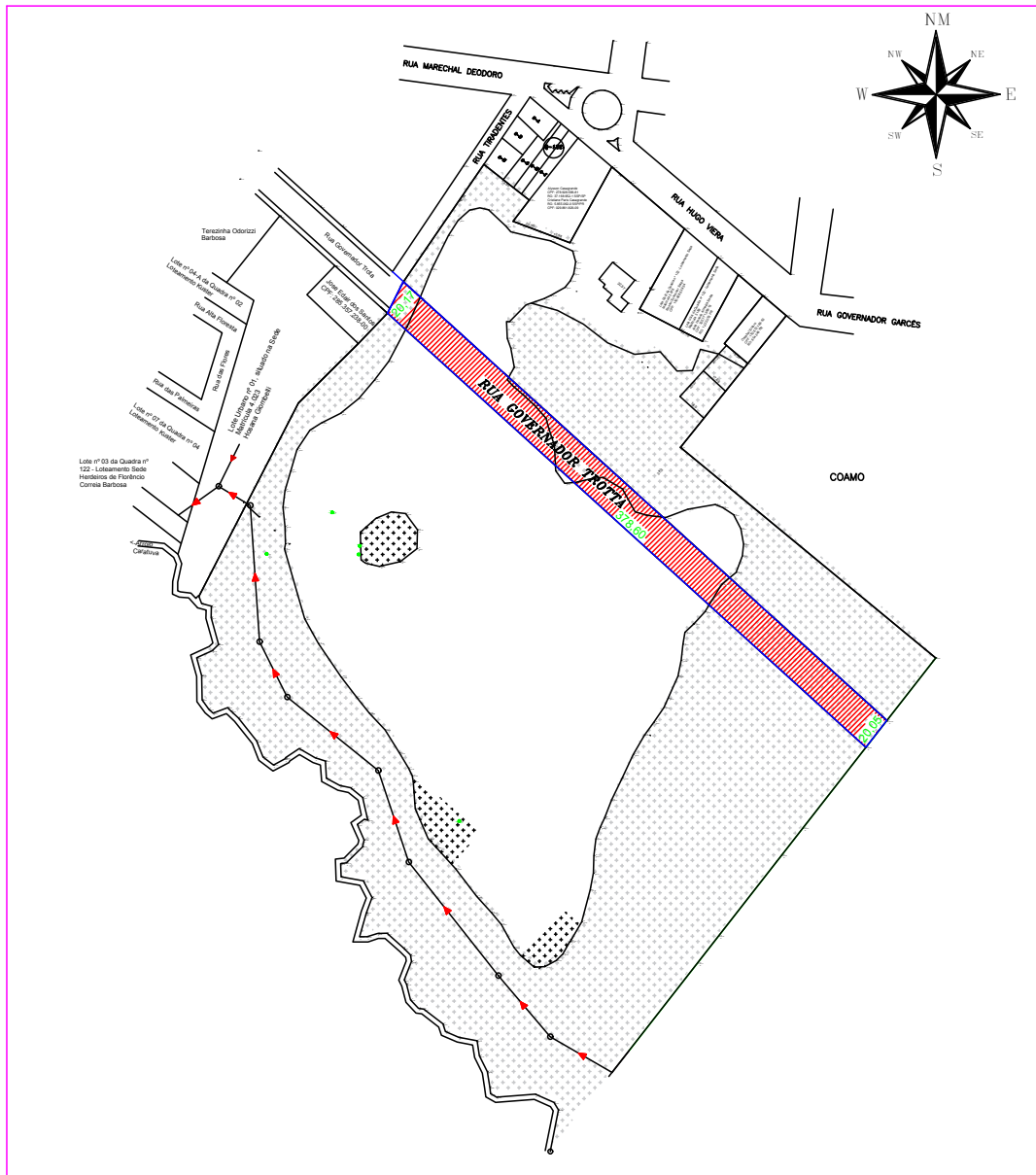
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguueirinha mediante dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguueirinha



PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS
AV. DOM PEDRO II
Nº 1060 - CENTRO
CEP: 85.540-000

Levantamento:
SUELEN

Cálculo:
SUELEN

Desenho:
SUELEN

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
IMÓVEL: RUA GOVERNADOR TROTTA - LOTEAMENTO SEDE

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Matricula:

Escala:
 1/1.000

Area:
7.636,36m²

Data:
FEVEREIRO/2022

Prancha:
ÚNICA

Finalidade: DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA

Local:
MANGUEIRINHA-PR

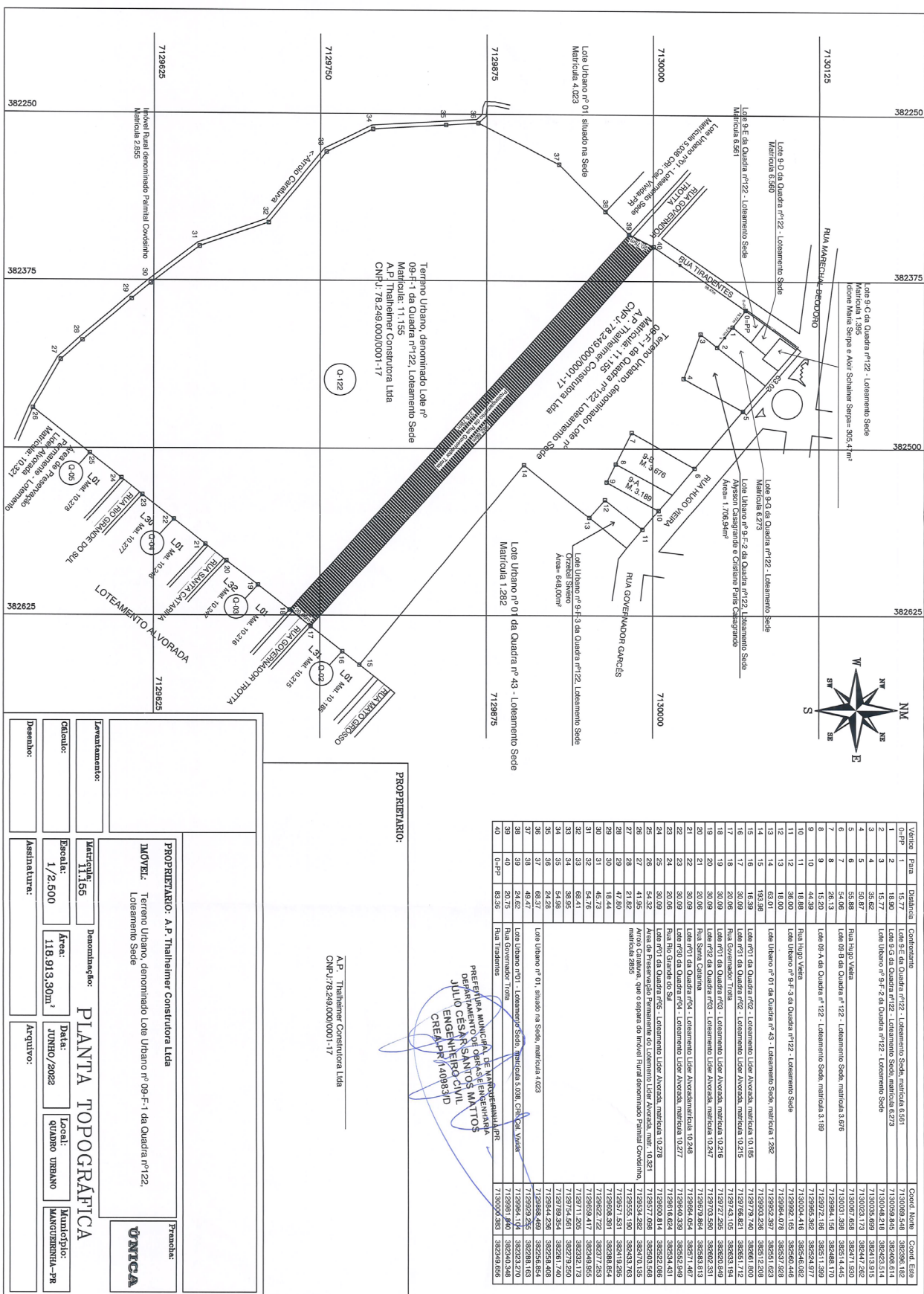
Município:
MANGUEIRINHA-PR[illegible]

FORMATO A4 - 297 X 210

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 10 de Abril de 2023

Ano XII – Edição Nº 2836



Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/04/2023.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 11.155

RUBRICA



Imóvel: Terreno urbano, denominado **Lote nº 09-F-1 da Quadra nº 122**, situado na Rua Hugo Vieira, nº 96, lado par, Loteamento Sede, nesta Cidade e Comarca de Manguueirinha, PR, com área total de **118.913,30m²** (cento e dezoito mil, novecentos e treze metros quadrados e trinta decímetros quadrados). **Localização do Imóvel:** localiza-se entre a Rua Tiradentes e Rua Hugo Vieira, para onde faz frente. Distante 63,02m da Rua Tiradentes. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N= 7130069,548m e E = 382396,182m. **Limites e Confrontações:** **Norte:** Confronta com Lote 9-E da Quadra nº 122, Loteamento Sede, matrícula 6.561, medindo 15,77 metros, com o Lote 9-G da Quadra nº 122, Loteamento Sede, matrícula 6.273, medindo 18,90 metros, com o Lote Urbano 9-F-2 da Quadra nº 122, Loteamento Sede, com as distâncias de 15,77 metros, 35,62 metros e 50,87 metros, com a Rua Hugo Vieira, medindo 55,88 metros, com o Lote 09-B da Quadra nº 122, Loteamento Sede, matrícula 3.676, medindo 54,06 metros e 26,13 metros, com o Lote 09-A da Quadra nº 122, Loteamento Sede, matrícula 3.189, medindo 15,20 metros e 44,39 metros, com a Rua Hugo Vieira, medindo 18,88 metros e com Lote Urbano 9-F-3 da Quadra nº 122, Loteamento Sede, com as distâncias de 36,00 metros e 18,00 metros, com o Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 43, Loteamento Sede, matrícula 1.282, medindo 63,01 metros e 193,98 metros; **Sul:** Confronta com o Arroio Caratua, que o separa do imóvel rural denominado Palmital Covósinho, matrícula 2.855, com as distâncias de 41,95 metros, 21,82 metros, 47,80 metros, 18,44 metros, 45,73 metros, 54,76 metros, 68,41 metros, 38,95 metros, 54,98 metros e 24,28 metros; **Leste:** Confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 02, Loteamento Alvorada, matrícula 10.185, medindo 16,39 metros, com o Lote nº 31 da Quadra nº 02, Loteamento Alvorada, matrícula 10.215, medindo 30,09 metros, com a Rua Governador Trotta, medindo 20,06 metros, com o Lote nº 01 da Quadra nº 03, Loteamento Alvorada, matrícula 10.216, medindo 30,09 metros, com o Lote nº 32 da Quadra nº 03, Loteamento Alvorada, matrícula 10.247, medindo 30,09 metros, com a Rua Santa Catarina, medindo 20,06 metros, com o Lote nº 01 da Quadra nº 04, Loteamento Alvorada, matrícula 10.248, medindo 30,09 metros, com o Lote nº 30 da Quadra nº 04, Loteamento Alvorada, matrícula 10.277, medindo 30,09 metros, com a Rua Rio Grande do Sul, medindo 20,06 metros, com o Lote nº 01 da Quadra nº 05, Loteamento Alvorada, matrícula 10.278, medindo 30,09 metros, e com a Área de Preservação Permanente, Loteamento Alvorada, matrícula 10.321, medindo 54,32 metros; **Oeste:** Confronta com Lote Urbano nº 01, situado na Sede, matrícula 4.023, medindo 68,37 metros, com o Lote Urbano nº 01, Loteamento Sede, matrícula 5.038, CRI: Cel. Vivida, medindo 24,62 metros, com a Rua Governador Trotta, medindo 20,75 metros e com a Rua Tiradentes, medindo 83,36 metros.

Registro anterior: Matrícula nº 11.153 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 12/12/2022.

Indicação Fiscal: 2432.

Proprietários: **Orzebal Siviero**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF nº 150.572.169-53, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 22, Centro, Manguueirinha, PR, possui a fração ideal de **0,533%** do imóvel da presente matrícula; **Idione Maria Serpa**, do lar, CI/RG nº 1.743.734/SESP/PR, CPF nº 032.637.519-80 e seu cônjuge **Aloir Schainer Serpa**, agricultor, CI/RG nº 824.714/SESP/PR, CPF nº 177.399.009-82, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hugo Vieira, Centro, na cidade de Manguueirinha, PR, possuem a fração ideal de **0,251%** do imóvel da presente matrícula; **Alysson Casagrande**, autônomo, CI/RG nº 37.168.952-1/SSP/SP, CPF nº 278.928.588-81 e sua cônjuge **Cristiane Paris Casagrande**, administradora, CI/RG nº 5.855.062-0/SESP/PR, CPF nº 029.861.829-09, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, nº 713, apartamento 101, Centro, na cidade de Manguueirinha-PR, possuem a fração ideal de **1,404%** do imóvel da presente matrícula; **Leonardo Cordeiro do Nascimento**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, CI/RG nº 13.734.666-4, CPF nº 106.086.149-63, residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 21, Centro, Pato Branco, PR, possui a fração ideal de **54,794%** do imóvel da presente matrícula.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
11.155

CONTINUAÇÃO

e **Felipe Cordeiro do Nascimento**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, CI/RG nº 7.825.308-8, CPF nº 050.837.449-96, residente e domiciliada na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 21, Centro, Pato Branco, PR, possui a fração ideal de **43,018%** do imóvel da presente matrícula.

Protocolo: Título apontado sob o nº 62.506 do Livro I-E em 08/11/2022, instruída com Escritura Pública de Divisão Amigável com Extinção de Condomínio, Plantas Topográficas e Memoriais Descritivos elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 1720226712145, quitada Declarações de infraestrutura, contendo lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, Certidões de Cadastro Municipal e Termos de Verificação, todos expedidos pelo Município de Manguaerinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Selo Funarpen: F750J.LpqPJ.cQGjY-fKf57.GPfnY. Emolumentos: 30,00VRC = R\$7,38. Funrejus: R\$1,84. Manguaerinha, PR, 12 de dezembro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

R. 01/11.155 - Protocolo nº 62.506 do Livro I-E em 08/11/2022. **Divisão Amigável.** **Transmitentes:** Orzebal Siviero, Idione Maria Serpa e seu cônjuge Aloir Schainer Serpa, Alysson Casagrande e sua cônjuge Cristiane Paris Casagrande, já qualificados. **Adquirentes:** **Leonardo Cordeiro do Nascimento** e **Felipe Cordeiro do Nascimento**, já qualificados. **Objeto:** a totalidade de propriedade dos transmitentes, equivalente à fração ideal de **2,188%** do imóvel, restando os adquirentes com a integralidade da presente matrícula. **Transmissão:** Cabe à Leonardo Cordeiro do Nascimento a fração ideal de 56,02% do imóvel, e cabe à Felipe Cordeiro do Nascimento a fração ideal de 43,98% do imóvel da presente matrícula. **Forma:** Escritura Pública de Divisão Amigável com Extinção de Condomínio, Protocolo 438/2022, lavrada em 26/08/2022, às fls. 163/169 do Livro 136-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguaerinha, PR. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Planta Topográfica e Memorial Descritivo elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 1720226712145, quitada. Selo Funarpen: F750V.krqPY.ECdsI-WLJVL.J46nf. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$1.060,75. Funrejus: R\$265,19. Manguaerinha, PR, 12 de dezembro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

R. 02/11.155 - Protocolo nº 62.507 do Livro I-E em 08/11/2022. **Compra e venda.** **Transmitentes:** **Felipe Cordeiro do Nascimento** e **Leonardo Cordeiro do Nascimento**, já qualificados. **Adquirente:** **A.P. Thalheimer Construtora Ltda**, empresa de pequeno porte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.249.000/0001-17, com sede e foro na Rua Ilto Moacir Meller, nº 1070, Manguaerinha, PR. **Objeto:** a totalidade do imóvel da presente matrícula. **Preço:** R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), valor idêntico ao da avaliação fiscal, sendo pagos nas seguintes condições: a) R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), pagamento na assinatura da escritura pública de compra e venda, junto ao Tabelionato, mediante recibo de transferência em conta de Felipe Cordeiro do Nascimento, equivalente ao percentual de 43,98%, depositado junto ao Banco do Brasil, agência nº 3164-X, conta corrente nº 54.712-3, CPF nº 050.837.449-46, e Leonardo Cordeiro do Nascimento, equivalente a 56,02%, depósito junto ao Banco do Brasil, agência 0495-2, conta corrente 65.180-X, CPF nº 106.086.149-63; b) R\$1.150.000,00, com vencimento para 20/12/2022, sobre o percentual de 6% ao ano fixo, valor a ser depositado na conta de Felipe Cordeiro do Nascimento, 43,98%, Banco do Brasil, agência 3164-C, conta corrente 54712-3, CPF nº 050.837.449-46 e Leonardo Cordeiro do Nascimento, 56,02%, Banco do Brasil, agência 0495-2, conta corrente 65.180-X, CPF nº 106.086.149-63; c) R\$1.150.000,00, com vencimento em 30/05/2023, sobre o percentual de 6% ao ano fixo, valor a ser depositado na conta de Felipe Cordeiro do Nascimento, equivalente ao percentual de 43,98%, depositado junto ao Banco do Brasil, agência nº 3164-X, conta corrente nº 54.712-3, CPF nº 050.837.449-46, e Leonardo Cordeiro do Nascimento, equivalente a 56,02%, depósito junto ao Banco do Brasil, agência 0495-2, conta corrente 65.180-X, CPF nº 106.086.149-63, que confessam receberem neste ato dele outorgado em moeda corrente deste país que contaram e acharam exata, da

SEGUIR



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaçu – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 11.155

RUBRICA

qual dão ao mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos. **Forma:** Escritura Pública de Venda e Compra, Protocolo 539/2022, lavrada em 24/10/2022, às fls. 029/033 do Livro 138-E, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguaçu, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União, códigos de controles: D7D6.60F6.F284.C3AF e FEB6.56E7.1078B4EE, emitidas em 29/06/2022, com vencimentos em 26/12/2022, negativas. Fazendária do Município de Manguaçu, PR, emitida em 26/09/2022, com vencimento em 26/12/2022, negativa. GR ITBI nº 505/2022, no valor de R\$76.000,00, quitada em 30/11/2022. GR Funrejus/PR nº 52677498-9, no valor de R\$6.698,88, quitada em 24/10/2022. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Felipe Cordeiro do Nascimento): 3173f4aa438e464d6f914a0f35c7ddeb6581db4b, (Leonardo Cordeiro do Nascimento): 0aade5993afc3be0dace637a00f5bba4c1cdd47f e (A.P. Thalheimer Construtora Ltda): ec64567060db445951ba1b737c0f1716b0ba479f, todos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Selo Funarpen: F750V.krqPY.EChsI-WLjPF.J46nb. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$1.060,75. Prenotação: 10,00VRC = R\$2,46. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,72. Manguaçu, PR, 14 de dezembro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F750V.FZqPF.cyWx
x-fudzY.J4uyE

<https://selo.funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos... R\$ 34,24
Funrejus..... R\$ 9,12
Selo..... R\$ 0,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Manguaçu (PR), 18
de janeiro de 2023.

Marina Ludovico Stollenwerk
Oficial Titular

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

F750V.FZqPF.cyWxx-fudzY.J4uyE

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

MATRÍCULA Nº
11.155

SEGUIR NO VERSO

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Prolongamento da Rua Governador Trota
Área: 7.614,91m²
Local: Município e Comarca de Manguaerinha - Estado do Paraná.
Proprietária: **AP. THALHEIMER CONSTRUTORA LTDA**
Matrícula: 11.155

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se entre a Rua Governador Trota, confrontando ao lado leste e oeste com referida rua. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7130000,383m e E = 382349,656m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o Terreno Urbano, denominado Lote nº 09-F-1 da Quadra nº122, Loteamento Sede, Matrícula 11.155, medindo 382,86m;
Sul : Confronta com o Terreno Urbano, denominado Lote nº 09-F-1 da Quadra nº122, Loteamento Sede, Matrícula 11.155, medindo 378,78m;
Leste : Confronta com a Rua Governador Trota, medindo 20,06m;
Oeste: Confronta com a Rua Governador Trota, medindo 20,75m.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguaerinha, 08 de Fevereiro de 2023.

Cod411091